

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**TOMADA DE PREÇO**

**Nr.: 1/2018 - TP**

Processo Administrativo: 19/2018  
Processo de Licitação: 19/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 23/2018 (Sequência: 2)**

Ao(s) 26 de Março de 2018, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 025/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 19/2018, Licitação nº 1/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** As 09:15 horas do dia 26/03/2018, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Bernardino os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo Decreto n. 25/2018 de 01/02/2018, para julgamento das propostas apresentadas das empresas participantes, registrando-se a ausência dos representantes legais das empresas habilitadas, os quais foram todos comunicados vial e-mail da data e horário da abertura conforme comprovantes em anexo, registrando também a ausência do membro da Comissão de Licitações Aline Riffel. Sendo habilitadas as seguintes empresas LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, EPBAZI LTDA ME e SCHEILA APARECIDA WEIS ME. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão, iniciou-se com abertura dos envelopes contendo a documentação de proposta de preços dos interessados habilitados, tendo sido qualificados os fornecedores acima mencionados. Dando continuidade a Comissão de Licitação após tomar conhecimento das propostas constatou que as empresas LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA apresentou proposta de R\$ 8.125,00, a NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI apresentou proposta de R\$ 5.420,00, a empresa de EPBAZI LTDA ME apresentou proposta de R\$ 7.800,00, e a empresa de SCHEILA APARECIDA WEISS ME apresentou proposta de R\$ 11.900,00. A comissão de Licitação após análise das propostas aplicou a fórmula do artigo 48 da lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações para verificar a aceitabilidade das propostas consideradas exequíveis. Registra-se que pela fórmula considerando o valor máximo proposto pela Administração de R\$ 12.500,00, é considerada exequível a proposta apresentada acima da média aritmética de 51,80%, conforme tabela em anexo, a proposta apresentada da empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME foi de 43% em comparação com o valor máximo proposto pela Administração, segundo a fórmula a proposta é inexequível, porém a empresa apresentou anexo a proposta uma planilha de custos para comprovar a viabilidade de sua proposta, onde comprova que terão condições de executar os serviços propostos pelo valor apresentado, onde também mencionam em sua planilha de custos municípios (Joaçaba e Santo Amaro da Imperatriz/SC) onde no exercício de 2017 prestaram serviços semelhantes os quais foram consultados nos portais municipais e verificou-se as despesas referente os serviços. Sendo assim esta Comissão julga vencedora a referida empresa. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta data, estando convocados todos os licitantes participantes interessados em interpor recurso para que se manifestem neste período. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a presente ata que será assinada pelos presentes.

**Participante: 4852 - NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI ME**

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL, ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO, PARA CONTRATAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO/SC, COMPREENDENDO: ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO, APLICAÇÃO, CORREÇÃO DAS PROVAS E ENTREGA DE RESULTADOS. PARA OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTA, OPERADOR 1, OPERADOR 2, MECÂNICO, SUPERVISOR EDUCACIONAL, MÉDICO, MÉDICO VETRINÁRIO, PROFESSOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA E AGENTE DA DEFESA CIVIL.	SER	1,00		0,0000	5.420,00	5.420,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>5.420,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>5.420,00</b>

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

**TOMADA DE PREÇO  
Nr.: 1/2018 - TP**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID,1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

Processo Administrativo: 19/2018  
Processo de Licitação: 19/2018  
Data do Processo: 26/02/2018

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

São Bernardino, 26 de Março de 2018

**COMISSÃO:**

EDILAINE GOMES WERNER - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
VANDERLEI INACIO HECKLER - ..... - MEMBRO  
DIEILA ZANETTI - ..... - MEMBRO  
ALCINO BELOLLI BORGES - ..... - SUPLENTE